



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Gestora do Plano Piloto

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA

OSC: CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC	CNPJ: 33.621.384/1873-59
Endereço da Execução: SGAN Quadra 608, Módulo C, L2 norte, Brasília-DF, CEP: 70.310-500	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS	
Telefone Fixo (OSC): (61) 3799-4910	
E-Mail (responsável): convenios.ceduc@cnec.br	
Nº do processo: 00080-00092838/2023-28	
Nº do Instrumento de parceria: TC 002/2024	
Vigência da parceria: 09/02/2024 até 08/02/2028	

Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: O total do valor efetivamente transferido desde a aprovação do termo até o final do período deste relatório é de **R\$ 7.917.590,40** (sete milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos) como apresentado nas tabelas a seguir:

Ano referência: 2024		
Data Repasse	Período Repasse	Valor (R\$)
04/03/2024	1º Trimestre	350.877,12
06/03/2024	1º Trimestre	350.877,12
09/04/2024	2º Trimestre	350.877,12
07/05/2024	2º Trimestre	542.264,64
11/06/2024	2º Trimestre	478.468,80
01/07/2024	3º Trimestre	478.468,80
05/08/2024	3º Trimestre	478.468,80
03/09/2024	3º Trimestre	478.468,80
07/10/2024	4º Trimestre	478.468,80
01/11/2024	4º Trimestre	478.468,80
02/12/2024	4º Trimestre	478.468,80
TOTAL 2024		4.944.177,60

Ano referência: 2025		
Data Repasse	Período Repasse	Valor (R\$)
13/01/2025	1º Trimestre	478.468,80
13/02/2025	1º Trimestre	478.468,80
06/03/2025	1º Trimestre	519.508,80
11/04/2025	2º Trimestre	498.988,80
09/05/2025	2º Trimestre	498.988,80
06/06/2025	2º Trimestre	498.988,80
TOTAL 2025		2.973.412,80
Acumulado 2024 e 2025		7.917.590,40

MONITORAMENTO		
OBJETO PARCERIA	DA	Oferta gratuita de educação infantil, em parceria com a SEEDF, a 480 (quatrocentos e oitenta) crianças de 1(um) a 3 (três) anos de idade, em Prédio Próprio, em jornada de tempo integral, de 10(dez) horas diárias, das 07:30 às 17:30, de segunda à sexta-feira, para atendimento à demanda de ensino no Distrito Federal, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.
PERÍODO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	DAS	2º Trimestre/2025 01/04/2025 a 30/06/2025

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	<p>Houve acompanhamento e monitoramento sistemático da execução do objeto, semanalmente, com visitas <i>in loco</i>, em atendimento ao Ato Normativo. A servidora Rosana Lunardi, membro desta comissão, entrou em afastamento legal. Até a data de fechamento deste relatório a servidora permaneceu afastada. A servidora Niara de Rezende Pereira, matrícula 208.415-5 iniciou o acompanhamento da instituição em 20 de fevereiro de 2025.</p> <p>As segundas-feiras não são realizadas visitas "in loco", devido ser dia de plantão na UNIEB CRE PP. Geralmente há formação de assuntos pedagógicos de todas etapas da UNIEB no turno matutino e reunião com a CIA da Educação Infantil, no turno vespertino e trabalho interno na seção. E, caso haja alguma urgência ou necessidade de cumprir as visitas obrigatórias a comissão é dispensada para cumprir a demanda.</p> <p>Conforme previstas as datas no Calendário da Secretaria de Educação do Distrito Federal SEEDF, os planejamentos e ações pedagógicas foram contextualizadas às vivências das crianças no período.</p> <p>Durante o trimestre analisado, foram planejadas e desenvolvidas diversas ações conforme a necessidade e interesse das crianças, seguindo os princípios éticos, estéticos e políticos do Currículo em Movimento da Educação Infantil.</p> <p>A equipe iniciou às ações que compõem a etapa local da XIII Plenarinha com a temática "O mundo que eu vejo e o mundo que eu quero".</p>
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	<p>Durante o período de abrangência deste Relatório, a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, foi monitorada e acompanhada de forma presencial. Desta forma, os referidos relatórios de acompanhamento encontram-se no quadro que consta no anexo, com os links de acesso, individualmente.</p> <p>Todos os pontos relevantes estão descritos em ordem cronológica no campo dos "Achados". Dos achados que precisaram de recomendações, ajustes e correções, foram relacionadas as providências no campo de "Conclusões" e aqueles aspectos não sanados ou que merecem atenção estão nas "Recomendações".</p>
TRANSPARÊNCIA ATIVA	<p>A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC atende o cumprimento dos deveres de transparência em conformidade com o artigo 80 do Decreto nº 37.843, de 13 de maio de 2016 e o Manual MROSC/DF. Em seus murais constam todos os dados necessários para tornar pública a parceria e realização do Termo de Colaboração, mantém placa de identificação na frente da Unidade e possui informações gerais sobre a instituição pelos meios eletrônicos: site; Instagram; Facebook.</p> <p>Após análise dos meios eletrônicos mencionados, verifica-se que embora o espaço digital seja de fácil acesso, esteja ativo, conste diversas informações sobre a IEP, NÃO HÁ a divulgação dos dados referentes ao atual Termo de Colaboração estabelecido com esta Secretaria. Apenas no site há menção da parceria.</p>
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	<p><input checked="" type="checkbox"/> PARCIAIS <input type="checkbox"/> FINAIS</p>
	<p>Subsidiada no Relatório Informativo da Execução Doc. SEI nº (176321106) e nas visitas <i>in loco</i> realizadas, esta comissão gestora presta as seguintes informações no que se refere a definição das metas estabelecidas no plano de trabalho:</p> <p>1. Atender o quantitativo de crianças estabelecido nesse plano de trabalho (480 crianças) em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, visando o desenvolvimento integral dos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social das crianças atendidas;</p> <ul style="list-style-type: none"> Todas crianças encaminhadas pela SEEDF, foram atendidas <i>em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, visando o desenvolvimento integral dos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social das crianças atendidas</i>; Até o dia 30/06/2025 haviam 477 crianças matriculadas na instituição. Ainda com disponibilidade de matricular 03 crianças, no Maternal II. <p>2. Desenvolver o projeto pedagógico da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil, visando a formalização de Parceria para o atendimento à Educação Infantil;</p> <ul style="list-style-type: none"> Meta integralmente cumprida. A instituição deu continuidade ao desenvolvimento e atualização de seu Projeto Político-Pedagógico. <p>3. Cumprir o calendário escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as Instituições Educacionais Parceiras;</p> <ul style="list-style-type: none"> Meta integralmente cumprida. Importante ressaltar que não há dia letivo móvel para as Instituições Parceiras. <p>4. Garantir a participação das famílias a fim de assegurar a sua integração com a comunidade escolar ampliando a troca de experiências no processo de desenvolvimento das crianças;</p> <ul style="list-style-type: none"> Meta integralmente cumprida. A instituição promoveu reuniões individuais e coletivas para informar rotinas, prestar esclarecimentos acerca do planejamento pedagógico e escuta das necessidades da comunidade escolar. <p>5. Servir 5 refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche vespertino e jantar;</p> <ul style="list-style-type: none"> Meta integralmente cumprida. Foram oferecidas cinco refeições diárias (café da manhã, colação, almoço, lanche da tarde e jantar), previstas em cardápios elaborados semanalmente pela Nutricionista responsável, sendo consideradas as restrições alimentares comprovadas por meio de relatório médico ou ainda as especificidades de cada faixa etária. A nutricionista teve também como suas atribuições a escolha e compras dos alimentos e produtos alimentícios. A promoção de hábitos e comportamentos alimentares adequados e saudáveis são visíveis, como a garantia de qualidade e segurança alimentar e nutricional, seguindo todos os protocolos de saúde. A instituição deu continuidade ao autosserviço das crianças. <p>6. Utilizar os recursos financeiros repassados em despesas que sejam destinadas ao bom atendimento das crianças;</p> <ul style="list-style-type: none"> Correção de informações financeiras referente ao RTMA do 1º trimestre de 2025 conforme solicitação de ajustes por ofício N° 234/2025 - CNEC, Doc. SEI (174412089) especificamente no item 6 deste relatório: <ul style="list-style-type: none"> Meta parcialmente cumprida. Foram compatibilizados, no RIE, os extratos bancários do período de 01/01/2025 a

**ACOMPANHAMENTO
DAS METAS DA
PARCERIA**

31/03/2025, com as planilhas de despesas realizadas nas Metas 1, 2 e 3. Todos os materiais e insumos necessários para a manutenção das atividades foram adquiridos e/ou providenciados, conforme previsto e autorizado no Plano de trabalho. Foram compatibilizados, os extratos bancários do período, com as despesas e compras realizadas, bem como as notas fiscais e orçamentos.

- Na execução do objeto, a instituição recebeu os repasses mensais no período, referente às competências 01, 02 e 03/2025. Durante o período o valor total foi de R\$ 1.476.446,60 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), no entanto o valor **correto é R\$ 1.476.446,40** (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
- Onde lê-se "Foram pagas despesas no valor total de R\$ 1.628.732,12 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e doze centavos)", **leia-se R\$1.628.732,13** (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e treze centavos). O que resultou em um saldo negativo de R\$ 202.285,73 (duzentos e cinquenta e nove mil e seis reais e sessenta e seis centavos), porém o **valor correto é R\$ 152.285,73** (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos). O valor negativo em caixa foi coberto com os depósitos mensais realizados pela OSC.
- A OSC obteve rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 2.645,75** (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), saldo em 31/03/2025. Sendo que o valor total para o período de 01/01/2025 a 31/03/2025 é **R\$ 6.528,09** (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e nove centavos).

- Informações financeiras correspondentes ao período de 01/04/2025 a 30/06/2025, 2º trimestre de 2025:
 - Meta parcialmente cumprida. Foram compatibilizados, no RIE, os extratos bancários do período de **01/04/2025 a 30/06/2025**, com as planilhas de despesas realizadas nas Metas 1, 2 e 3. Todos os materiais e insumos necessários para a manutenção das atividades foram adquiridos e/ou providenciados, conforme previsto e autorizado no Plano de trabalho. Foram compatibilizados, os extratos bancários do período, com as despesas e compras realizadas, bem como as notas fiscais e orçamentos.
 - Na execução do objeto, a instituição recebeu os repasses mensais referente ao período 04, 05, e 06 de 2025. Durante o período o valor total foi de **R\$ 1.496.966,40** (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
 - Foram pagas despesas no valor total de **R\$ 1.410.972,91** (um milhão, quatrocentos e dez mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). O que resultou em um saldo de **R\$ 85.993,49** (oitenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).
 - A OSC obteve rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 2.977,80** (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), saldo em 30/06/2025.
 - A conta aplicação da instituição tem o valor de **R\$ 499.021,31** (quatrocentos e noventa e nove mil e vinte e um reais e trinta e um centavos), saldo em 30/06/2025.
 - Houve depósitos mensais de recursos próprios da instituição para o pagamento das despesas, são eles:

DATA	VALOR
08/04/2025	R\$ 19.022,23
06/05/2025	R\$ 29.220,00
09/05/2025	R\$ 399,48
06/06/2025	R\$ 150,00
06/06/2025	R\$ 2.112,75
06/06/2025	R\$ 188.100,00
TOTAL	R\$ 239.004,46

- Houve pagamentos de **juros, multas e correção monetária**, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, em descumprimento com o disposto no Art. 42 , IV ,do [Decreto Distrital nº 37.843/2016](#), de 13 de dezembro de 2016. Até o fechamento do trimestre, as devoluções ainda **não** haviam sido feitas. Os pagamentos efetuados com juros, multas e correções monetárias estão descritos nos relatórios financeiros listados: Doc. SEI (170942878); (173452458); (177408618).
- Houve pagamentos de taxas bancárias do BRB. A solicitação de isenção das taxas foram feitas por meio do Processo SEI nº 00080-00073195/2025-85 porém ainda não foi atendida.
- Esta Comissão Gestora solicitou o Relatório de Execução Financeira - REF, através do Ofício (id. 148932417), pois a instituição em movimentava os recursos em descumprimento com o disposto no [Decreto Distrital nº 37.843/2016](#), na [LEI N° 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014](#). As devidas correções financeiras **não** foram feitas até o dia 30/06/2025.

EFICÁCIA INDICADORES PLANO TRABALHO HOUVER)	DOS DO DE (SE)	<p><input checked="" type="checkbox"/> [X] SATISFATÓRIOS</p> <p><input type="checkbox"/> [] INSATISFATÓRIOS</p> <p>O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação proporciona uma análise mais acurada, após o acompanhamento, fiscalização e controle dos espaços institucionais acompanhados, gerando-se a partir daí, a transparência do serviço ofertado. Houve acompanhamento e monitoramento sistemático da execução do objeto, com visitas <i>in loco</i>, em atendimento ao Ato Normativo. Todos os pontos relevantes estão descritos em ordem cronológica no campo dos "Achados". Dos achados que precisaram de recomendações, ajustes e correções, foram relacionadas as providências no campo de "Conclusões" e àqueles aspectos não sanados ou que merecem atenção estão nas "Recomendações".</p>
--	-----------------------------------	--

ACHADOS:

1. Observou-se o registro adequado dos diários de classe, frequência e registro pedagógico.
2. Foi realizada a conferência financeira dos meses de março, abril, maio no período que compreende este RTMA. As especificações financeiras estão descritas neste relatório.
3. A instituição participou de formação para orientações para a construção do seu Projeto Político Pedagógico (PPP). Sua elaboração ocorreu ao longo dos meses de abril, maio e foi finalizado em junho.
4. Observa-se a limpeza dos ambientes e o cuidado com a organização de materiais e brinquedos. As salas de referência são amplas e ventiladas. Ressaltamos que a instituição dispõe de pátio coberto, refeitório, área verde e parque de areia. A instituição mantém cronograma de limpeza de todos os ambientes e toda a equipe coopera para a manutenção da limpeza e organização dos espaços. Observa-se que a Instituição oferece local para a coordenação dos professores, disponibiliza local adequado para a alimentação de todos os seus colaboradores, prima por um ambiente limpo e agradável.
5. A unidade escolar mantém mural, na entrada da instituição com as informações referentes ao Termo de Colaboração 002/2024, em atendimento à legislação vigente.
6. Para o acompanhamento do desenvolvimento individual e coletivo, as professoras realizam o registro das práticas e da rotina diária em caderno próprio para esta finalidade, o Diário de Bordo. Porém, foi observado que cada professora utiliza esse caderno fazendo um registro diferente, não há uma padronização para o uso deste material. As coordenadoras foram orientadas pela comissão gestora a fazer uma nova orientação às professoras para o uso adequado dos Diários de Bordo, padronizando as anotações individuais e coletivas das crianças e do desenvolvimento das atividades realizadas.
7. A instituição educativa possui documentação organizada de todas as crianças, como ficha de matrícula, cópia da certidão de nascimento, cartão de vacina, relatórios médicos, atestados médicos e outros. Além da documentação arquivada na secretaria escolar, a creche possui cópias dos laudos e relatórios médicos em pasta reservada na sala de coordenação.
8. A direção da instituição realizou reunião com os pais e responsáveis no dia 16/05/2025 para entrega de relatório individual.
9. A nutricionista elabora cardápio variado e adequado para as faixas etárias. Há cardápio adaptado para crianças com alergias alimentares. Foi verificado que a nutricionista preocupa-se em adquirir alimentos específicos para as crianças com alergias (leite zero lactose, farinha de arroz e etc). A OSC promove encontros com as famílias para tratar sobre alimentação, preferências alimentares e nos casos de recusas constantes de alimentação.
10. A OSC iniciou o projeto de autosservimento de forma continua e gradativa.
11. Constatou-se que a instituição protege todos os pontos potencialmente perigosos do prédio para garantir a circulação segura das crianças e evitar acidentes e adota procedimentos pré-estabelecidos, de conhecimento de todos, em caso de acidentes. Produtos de limpeza, medicamentos e substâncias tóxicas são devidamente acondicionados e mantidos fora do alcance das crianças. A instituição possui depósito de material de limpeza limpo e arejado. O reservatório de gás atende às especificações de segurança e fica em ambiente externo protegido, necessitando de pequenas adequações.
12. O ambiente físico é bem planejado e espaços bem distribuídos, com áreas específicas para diferentes atividades (brincadeiras livres, atividades dirigidas, leitura, no momento do descanso, a sala de referência é organizada em ambientes distintos, contendo cantinho da leitura, área de brincar. A professora organiza o espaço da sala de referência por meio de centros de interesse.
13. O mobiliário é adequado com cadeiras, mesas, estantes e outros móveis ergonômicos, seguros e adaptados às diferentes faixas etárias, promovendo autonomia e conforto.
14. Há espelhos em todas as salas na altura das crianças para que possam brincar e observar a própria imagem diariamente.
15. Observou-se o uso de recursos sensoriais, artísticos, recicláveis, entre outros, que atendam aos diferentes interesses e fases de desenvolvimento.
16. Existe uma rotina de reposição, limpeza e atualização dos materiais e brinquedos a fim de garantir seu uso seguro e estimulante.
17. Em análise dos caderno de registros (Diário de Bordo) e dos Planejamentos, esta Comissão Gestora analisou uma amostra destes materiais. Verificou-se que os registros feitos pelas professoras estão sendo realizados semanalmente e observando principalmente os aspectos de desenvolvimento social das crianças.
18. Constata-se a necessidade de treinamento das comissões gestoras, na área contábil-financeira para o aprimoramento das conferências de documentos apresentados ou requeridos junto às instituições parceiras.

EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO

REGISTROS:

1. Participação do encontro formativo na CRE para orientações sobre a elaboração do PPP em 04/04/2025.
2. Até o dia 30/06/2025 haviam 477 crianças matriculadas na instituição. Ainda com disponibilidade de matricular 03 crianças.
3. A instituição educativa mantém o alvará de funcionamento em dia, as vistorias dos órgãos competentes de regulamentação atualizadas. Suas instruções são consideradas, garantindo a segurança dos usuários e o credenciamento, quando for o caso.
4. A instituição preencheu o Formulário RAP-EI.
5. O projeto Político Pedagógico da instituição foi encaminhado à UNIEB via processo SEI 00080-00121244/2025-01 no dia 17/06/2025.
6. Para o acerto financeiro, conclusão do REF, deverá ser elaborada uma planilha relacionando os valores devidos de forma detalhada, por referência mensal. Tais valores deverão ser creditados em conta corrente conforme detalhamento, em montantes individuais para cada mês de devolução.

CONCLUSÕES:

1. A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade concluiu o período com 477 vagas. Ainda com disponibilidade de matricular 03 crianças.
2. A OSC providencia a documentação solicitada e a apresenta juntamente com fotos das despesas realizadas e planilhas com as informações dos gastos mensais a fim de dar mais transparência ao processo de prestação de contas. Foi realizado o REF pela servidora Rosana Lunardi. Os relatórios podem ser acessados por meio dos links relacionados na tabela no anexos.
3. A instituição solicitou isenção das taxas bancárias do BRB. Corre o Processo nº 00080-00073195/2025-85.
4. A CNEC já recebeu o REF e deve fazer os acertos financeiros apontados nos documentos listados nos anexos.

RECOMENDAÇÕES:

Quanto as providências para o aprimoramento ou saneamento da execução do objeto:

1. Ressaltamos que, sendo o Diário de Classe o instrumento de registro que afere a frequência, descreve a abordagem dos conteúdos pedagógicos ministrados diariamente pelo professor, assim como registra informações complementares sobre cada criança, este deverá ser preenchido diariamente pelo professor regente e conferido pela secretaria e pela coordenação semanalmente, de forma sistemática. A referida condução visa primar pela assiduidade dos registros neste documento que, obrigatoriamente, requer atualização diária.
2. Manter o quadro de funcionários completo a fim de garantir o pleno atendimento às crianças.
3. Manter a entrega do RIE de forma tempestiva e organizada.
4. Providenciar os ajustes financeiros apontados nos Relatórios de Execução Financeira (tabela nos anexos).
5. Manter o atendimento das 480 crianças, com qualidade a fim de garantir os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento integral dos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social das crianças.

Durante o período de abrangência deste relatório, a instituição **Campanhas Nacional de Escolas da Comunidade** foi acompanhada por meio de visitas presenciais sistemáticas realizadas por esta Comissão Gestora. Os **achados, registros e recomendações** destacados neste documento estão detalhados nos relatórios de acompanhamento mencionados no quadro a seguir. Ressalta-se que tais relatórios também registram outras ocorrências que, à época, foram sanadas de forma satisfatória pela instituição.

DOC. SEI	Data	Objetivo da visita
167649356	03/04/2025	Meta 1 – GESTÃO DE SISTEMAS E REDES DE ENSINO INDICADOR 1.1 – Gestão de acesso, oferta e matrícula Meta 3 - GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL INDICADOR 3.4 – Registro da prática educativa/ escrituração
167761095	10/04/2025	Relatório financeiro referente a MARÇO/2025
168478884	15/04/2025	Análise documental e construção do RTMA 1º Trimestre/2025
169213510	23/04/2025	Meta 4 – Currículos, interações e práticas pedagógicas Análise PPP
169365239	29/04/2025	Análise documental e construção do RTMA 1º Trimestre/2025
169986012	06/05/2025	Meta 3 – Gestão das instituições de educação infantil Indicador 3.2 – Proposta Pedagógica
170942878	16/05/2025	Relatório financeiro referente a ABRIL/2025
171302549	23/05/2025	Meta 3 – Gestão das instituições de educação infantil Indicador 3.2 – Proposta Pedagógica
171922057	28/05/2025	Meta 3 - Gestão das Instituições de Educação Infantil Indicador 3.3 - Planejamento Pedagógico Indicador 3.4 - Registro da prática educativa / escrituração Meta 5 - Interação com as famílias e a comunidade Indicador 5.1 - Respeito e Acolhimento
173247292	05/06/2025	Meta 7 – Espaços, materiais e mobiliários Indicador 7.1 – Espaços e mobiliários que favorecem as experiências das crianças Indicador 7.2 – Materiais variados e acessíveis às crianças Indicador 7.3 – Espaços, materiais e mobiliários para responder aos interesses e necessidades dos adultos
173452458	12/06/2025	Relatório financeiro referente a MAIO/2025
173862433	16/06/2025	Compilar e organizar os dados e indicadores do RAPEI (Relatório de Avaliação da Política de Educação Infantil)
174402584	24/06/2025	Análise documental para Parecer técnico ao Relatório de Execução do Objeto - REO.

**FATOS OBSERVADOS
EM VISITAS
TÉCNICAS E/OU
REUNIÕES
PERIÓDICAS**

AVALIAÇÃO

Para análise do quantitativo atendido, é apurada junto à UNIPLAT-PP, mensalmente, por meio do processo **SEI nº 00080-00181050/2019-17**, a demanda de inscritos para a região da Asa Norte. No período, foi possível verificar que a região possuía a seguinte demanda DOC. SEI (176980006).

ASA NORTE	ABRIL	MAIO	JUNHO
Berçário II	87	84	99
Maternal I	0	0	0
Maternal II	20	14	0

O preenchimento das turmas e o atendimento do período de acordo com o apresentado no **Relatório Informativo da Execução/RIE** DOC SEI nº (176321106) página 52, o **quadro de vagas trimestral de ABRIL, MAIO E JUNHO de 2025**, realizado pela OSC e inseridos no processo de acompanhamento SEI, como demonstrado a seguir:

PLANILHA TRIMESTRAL DE VAGAS DE ABRIL A JUNHO DE 2025 COLÉGIO CNEC DE BRASÍLIA										
ETAPA	PT	ABRIL 2025		PT	MAIO 2025		PT	JUNHO 2025		FINAL DO PERÍODO
		PREV	AT		PREV	AT		PREV	AT	
Berçário II	168	166	02	168	163	05	168	168	01	00
Maternal I	180	177	01	180	175	05	180	177	03	03
Maternal II	132	130	02	132	127	05	132	132	00	00
	480			480			480			03

Até o dia 30/06/2025 haviam 477 crianças matriculadas na instituição. Ainda com disponibilidade de vagas para matricular 03 crianças.

O atendimento da **OSC Campanhas Nacional de Escolas da Comunidade** está definido em 480 crianças de acordo com o Plano de Trabalho, conforme descrito a seguir:

	MODALIDADE	ALUNOS	Nº DE TURMAS	PROFESSOR 40H	Nº MONITOR	Nº MONITOR VOLANTE
1	BERÇÁRIO II	168	10	10	18	
2	MATERNAL I	180	9	9	18	
3	MATERNAL II	132	5	5	6	
	TOTAL	480	24	24	42	8

Sobre o número de profissionais, a relação adulto/criança segue as modulações estabelecidas pela SEEDF. No total são 100 (cem) funcionários de acordo com o Plano de Trabalho, sendo:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Diretor Pedagógico	01
Coordenadora pedagógica	02
Professor 40h	24
Monitor	42
Secretário Escolar	01
Nutricionista 40h	01
Porteiro	03
Cozinheiro(a)	06
Serviços Gerais	10
Monitor Volante	08
Assistente de coordenação	01
Assistente de gestão de pessoas	01
Total	100

- Em análise simplificada do quadro de despesas apresentado pela OSC, do Relatório Informativo de Execução – RIE Doc. SEI (176321106) , foram observadas que consta o registro de que os recursos foram creditados em conta conforme o previsto no Plano de Trabalho. O valor do repasse no mês de abril, maio e junho foi de **R\$ 498.988,80** (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando no período o valor de **R\$ 1.496.966,40** (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
- Os recursos financeiros recebidos foram executados nas metas 1, 2 e 3 com informações de aplicações financeiras, saldo em conta corrente, e depósitos de recursos próprios da instituição mantenedora, conforme demonstrativo de receita e despesa. Os valores apresentados por metas pode ser verificado por meio do RIE Doc. SEI (176321106).

Para Execução dos serviços no período a Instituição recebeu os valores dos repasses mensais, referente às competências 04, 05 e 06/2025. Os repasses foram efetuados com atrasos, conforme demonstra a tabela abaixo. O objeto pactuado foi cumprido.

Data	Valor do repasse
11/04/2025	R\$ 498.988,80
09/05/2025	R\$ 498.988,80
06/06/2025	R\$ 498.988,80
TOTAL	R\$ 1.496.966,40

Durante o período, houve depósitos mensais de recursos próprios da OSC, conforme demonstrado a seguir.

DATA	VALOR
08/04/2025	R\$ 19.022,23
06/05/2025	R\$ 29.220,00
09/05/2025	R\$ 399,48
06/06/2025	R\$ 150,00
06/06/2025	R\$ 2.112,75
06/06/2025	R\$ 188.100,00
TOTAL	R\$ 239.004,46

- A justificativa dos depósitos dos valores acima destacados, nas datas listadas, se deve ao pagamento de despesas, principalmente de itens que fazem parte das metas 2 e 3. A OSC informa, por meio das justificativas apresentadas no RIE (176321106), páginas 53 a 71. Em nenhum momento, retirados ou transferidos pela Campanhas Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, pois conforme acordado com a interlocutora responsável pelo Convênio, foi estabelecido que nenhum valor, ainda que proveniente de recursos próprios seria movimentado da conta corrente vinculada ao Convênio para qualquer conta da CNEC, exceto nos casos em que, após a finalização do Relatório de Execução Financeira (REF), sejam identificados valores passíveis de devolução à instituição. Os extratos e comprovantes dos depósitos podem ser verificados por meio do RIE (176321106), páginas 72 a 85.
- Na execução do objeto, a instituição recebeu os repasses mensais no período, referente às competências 04, 05 e 06/2025. Durante o período o valor total foi de **R\$ 1.496.966,40** (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
- Foram pagas despesas no valor total de **R\$ 1.410.972,91** (um milhão, quatrocentos e dez mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). O que resultou em um saldo de **R\$ 85.993,49** (oitenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).
- A OSC obteve rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 2.977,80** (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), saldo em 30/06/2025.
- A conta aplicação da instituição tem o valor de **R\$ 499.021,31** (quatrocentos e noventa e nove mil e vinte e um reais e trinta e um centavos), saldo em 30/06/2025.
- Houve remanejamento de recursos entre as metas no período de abril a junho. As informações constas no RIE (176321106) páginas 54, 59 e 65.

RETIFICAÇÃO: A instituição declara que nos meses de janeiro, fevereiro e março, investiu em cada meta, os valores totais assim discriminados na tabela a abaixo.

RECEITAS						
MÊS REFERÊNCIA	DATA	REPASSE				
JAN	13/01/25	R\$ 478.468,80				
FEV	13/2/2025	R\$ 478.468,80				
MAR	6/3/2025	R\$ 519.508,80				
TOTAL		R\$ 1.476.446,40				

DESPESAS						
MÊS REFERÊNCIA	META -1 VALOR PREVISTO	% PREVISTO	META 1 - VALOR GASTO	% GASTO	RESULTADO	SALDO
JAN	R\$ 273.048,23	100,00%	R\$ 310.004,95	113,53%	-13,53%	-R\$ 36.956,72
FEV	R\$ 296.644,46	100,00%	R\$ 231.251,78	77,96%	22,04%	R\$ 65.392,68
MAR	R\$ 296.644,46	100,00%	R\$ 289.385,10	97,55%	2,45%	R\$ 7.259,36
TOTAL	R\$ 866.337,15	100,00%	R\$ 830.641,83	95,88%	4,12%	R\$ 35.695,32

MÊS REFERÊNCIA	META 2 - VALOR PREVISTO	% PREVISTO	META 2 - VALOR GASTO	% GASTO	RESULTADO	SALDO
JAN	R\$ 129.622,48	100,00%	R\$ 143.531,79	110,73%	-10,73%	-R\$ 13.909,31
FEV	R\$ 80.000,00	100,00%	R\$ 297.014,43	371,27%	-271,27%	-R\$ 217.014,43
MAR	R\$ 80.000,00	100,00%	R\$ 266.985,59	333,73%	-233,73%	-R\$ 186.985,59
TOTAL	R\$ 289.622,48	100,00%	R\$ 707.531,81	244,29%	-144,29%	-R\$ 417.909,33

MÊS REFERÊNCIA	META 3 - VALOR PREVISTO	% PREVISTO	META 3 - VALOR GASTO	% GASTO	RESULTADO	SALDO
JAN	R\$ 75.798,09	100,00%	R\$ 49.540,52	65,36%	34,64%	R\$ 26.257,57
FEV	R\$ 122.344,34	100,00%	R\$ 21.131,36	17,27%	82,73%	R\$ 101.212,98
MAR	R\$ 122.344,34	100,00%	R\$ 19.886,61	16,25%	83,75%	R\$ 102.457,73
TOTAL	R\$ 320.486,77	100,00%	R\$ 90.558,49	28,26%	71,74%	R\$ 229.928,28

RECEITAS REPASSES(JAN/FEV/MAR)	R\$ 1.476.446,40
DESPESAS (1+2+3)	R\$ 1.628.732,13
Diferença	-152.285,73

A instituição declara que nos meses de **ABRIL, MAIO e JUNHO**, investiu em cada meta, os valores totais assim discriminados na tabela a abaixo.

RECEITAS						
MÊS REFERÊNCIA	DATA	REPASSE				
ABR	11/04/25	R\$ 498.988,80				
MAI	9/5/2025	R\$ 498.988,80				
JUN	6/6/2025	R\$ 498.988,80				
TOTAL		R\$ 1.496.966,40				

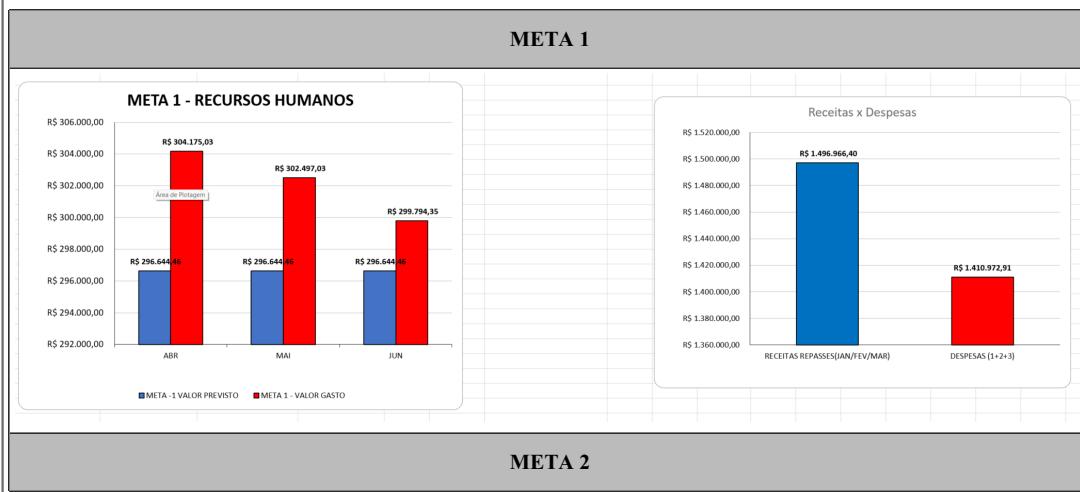
DESPESAS						
MÊS REFERÊNCIA	META -1 VALOR PREVISTO	% PREVISTO	META 1 - VALOR GASTO	% GASTO	RESULTADO	SALDO
ABR	R\$ 296.644,46	100,00%	R\$ 304.175,03	102,54%	-2,54%	-R\$ 7.530,57
MAI	R\$ 296.644,46	100,00%	R\$ 302.497,03	101,97%	-1,97%	-R\$ 5.852,57
JUN	R\$ 296.644,46	100,00%	R\$ 299.794,35	101,06%	-1,06%	-R\$ 3.149,89
TOTAL	R\$ 889.933,38	100,00%	R\$ 906.466,41	101,86%	-1,86%	-R\$ 16.533,03

MÊS REFERÊNCIA	META 2 - VALOR PREVISTO	% PREVISTO	META 2 - VALOR GASTO	% GASTO	RESULTADO	SALDO
ABR	R\$ 80.000,00	100,00%	R\$ 147.370,18	184,21%	-84,21%	-R\$ 67.370,18
MAI	R\$ 80.000,00	100,00%	R\$ 101.750,40	127,19%	-27,19%	-R\$ 21.750,40
JUN	R\$ 80.000,00	100,00%	R\$ 133.553,39	166,94%	-66,94%	-R\$ 53.553,39
TOTAL	R\$ 240.000,00	100,00%	R\$ 382.673,97	159,45%	-59,45%	-R\$ 142.673,97

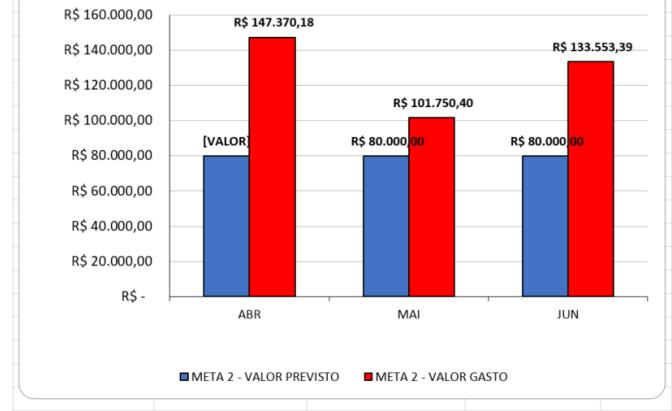
MÊS REFERÊNCIA	META 3 - VALOR PREVISTO	% PREVISTO	META 3 - VALOR GASTO	% GASTO	RESULTADO	SALDO
ABR	R\$ 122.344,34	100,00%	R\$ 34.055,73	27,84%	72,16%	R\$ 88.288,61
MAI	R\$ 122.344,34	100,00%	R\$ 53.857,86	44,02%	55,98%	R\$ 68.486,48
JUN	R\$ 122.344,34	100,00%	R\$ 33.918,94	27,72%	72,28%	R\$ 88.425,40
TOTAL	R\$ 367.033,02	100,00%	R\$ 121.832,53	33,19%	66,81%	R\$ 245.200,49

RECEITAS REPASSES(JAN/FEV/MAR)	R\$ 1.496.966,40
DESPESAS (1+2+3)	R\$ 1.410.972,91
Em caixa	85.993,49

Os gráficos a seguir demonstram comparativos de receitas e despesas referente a cada meta.

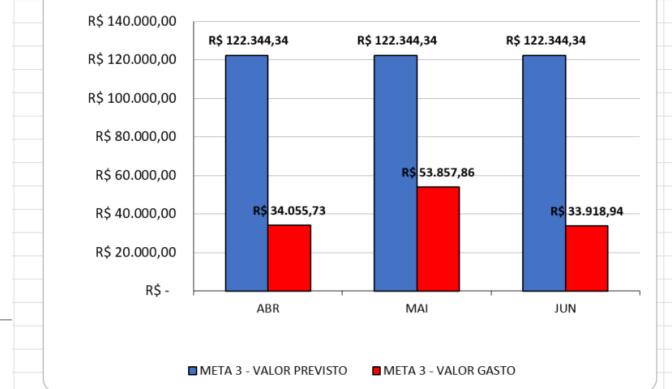


META 2 - Mat. De Consumo e Recursos Didático-Pedagógicos



META 3

META 3 - Serv. de Terceiros PF/PJ



Houve pagamentos de **juros, multas e correção monetária**, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, em descumprimento com o disposto no Art. 42, IV, do [Decreto Distrital nº 37.843/2016](#), de 13 de dezembro de 2016. Até o fechamento do trimestre, as devoluções ainda **não** haviam sido feitas. Os pagamentos efetuados com juros, multas e correções monetárias estão descritos nos relatórios financeiros listados: Doc. SEI (170942878); (173452458); (173452458).

Houve pagamentos de taxas bancárias do BRB. A solicitação de isenção das taxas foi feita por meio do Processo SEI nº 00080-00073195/2025-85, porém ainda não foi atendida.

Esta Comissão Gestora solicitou o Relatório de Execução Financeira - REF, através do Ofício (id. 148932417), pois a instituição movimentava os recursos em descumprimento com o disposto no [Decreto Distrital nº 37.843/2016](#), na [LEI N° 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014](#). As devidas correções financeiras **não** foram feitas até o dia 30/06/2025. A instituição realizou as movimentações financeiras exclusivamente pela conta do BRB no 1º e 2º Trimestres de 2025.

ANÁLISE QUALITATIVA	<p>Nos meses evidenciados, a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, foi acompanhada e observada mediante o cumprimento das Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil, promovendo o espaço favorável ao cumprimento dos planejamentos anuais e periódicos.</p> <p>As coordenações pedagógicas com as professoras ocorreram de segunda e sexta-feira, de 14h às 15h, visando promover a formação continuada das educadoras, por meio de pesquisa, estudos científicos, discussão e elaboração dos planejamentos pedagógicos, orientações gerais, além de estudo e discussão de casos específicos das crianças, a fim de pensar em melhores estratégias para atendê-las. Já, as coordenações das monitoras aconteceram uma vez por semana, também voltadas para o debate de casos específicos de crianças, estudos, pesquisa, orientações e transmissão de avisos gerais. Uma vez por semana as monitoras passam por um período de coordenação, com a participação das coordenadoras e professoras. Esse encontro é fundamental para alinhamento dos processos de cuidado com as crianças.</p> <p>De acordo com as observações realizadas e mediante o Relatório Informativo de Execução apresentado, deu-se continuidade desenvolvimento da Proposta Político-Pedagógica. Os acompanhamentos também tiveram o cunho de observação dos espaços frequentados pelas crianças, suas rotinas diárias, incluindo os momentos de recreação, as áreas externas e internas, o parquinho que se apresenta em condições de uso, com a devida iluminação, conservação, limpeza e ventilação, estando de acordo com as legislações atinentes ao Termo de Colaboração. Constatou-se o cumprimento dos tópicos supracitados, conforme previsto no Plano de Trabalho, em atendimento às Diretrizes Pedagógicas e Operacionais. Ainda, de acordo com os acompanhamentos, foram observados que os materiais pedagógicos estavam disponíveis e acessíveis às crianças, mobiliário adequado à idade, havendo inclusive, espaço para exposição dos trabalhos infantis e em quantidade suficiente, sendo repostos à medida da necessidade expressa e dentro do planejamento dos professores.</p> <p>No período, foram realizados os planejamentos, acompanhamentos e compra de todos os materiais e insumos necessários para o atendimento das crianças conforme as metas do Plano de Trabalho.</p> <p>Conforme as datas previstas no Calendário da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a instituição desenvolveu as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acolhimento das famílias: No dia 10, de maio de 2025 o Colégio CNEC de Brasília realizou sua festa da Família. O evento ocorreu em um sábado, deu início às 9h da manhã e foi finalizado às 14h. Foi um evento rico. As famílias participaram e as crianças abrilhantaram a manhã com apresentações. No dia 16, de maio de 2025 a IEP realizou sua primeira reunião trimestral de responsáveis e professores, para tratar do desenvolvimento das crianças. Nesse dia houve aula normal. • Formação continuada: No dia 09 de abril de 2025 foi realizada a primeira formação da educação infantil, pela SEEDF. A temática foi: Como garantir o direito de participar dos bebês e das crianças. No dia 09, de junho de 2025, aconteceu a formação dos profissionais que atuam na Educação Infantil, promovido pela SEEDF. Nesse dia não houve aula. No período da manhã foi realizada uma formação na própria IEP, ministrada por uma enfermeira com todos os colaboradores do colégio. A formação teve por objetivo orientar a equipe de como lidar com acidentes, pancadas na cabeça, engasgos, febres, convulsões, sangramentos nasais envolvendo crianças. • Materiais pedagógicos e espaço físico: a instituição realizou a revitalização de vários espaços da creche e investiu na aquisição de novos e variados brinquedos para as crianças. • Projetos pedagógicos desenvolvidos no 2º Trimestre/2025: Páscoa; Dia de Campo (projeto horta); Projeto profissões; Semana de Educação para a Vida; Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; Semana do Brincar; Chá com a Direção; Gincana Junina; • Atividades da nutrição: acompanhamento de distribuição de preparações nos refeitórios; produção de arquivos e documentos novos; preenchimento de planilhas de controle de unidade de alimentação (temperatura, equipamentos, temperatura, comidas, coleta de amostras, etc.); acompanhamento das novas crianças do berçário 2 e maternais; elaboração de novos cardápios semanalmente; produção de lista de compras: hortifruti; recebimento de compras: hortifruti, estocáveis, proteínas, polpa de frutas e utensílios de cozinha; atualização de planilhas de crianças alérgicas e com diferenças alimentares; atendimento aos pais de crianças alérgicas e crianças com seletividade alimentar; acompanhamento diário de crianças com dificuldades de aceitação de refeições; produção de planilhas de controle padronizadas; pesagem das crianças do maternal 1 e 2; acompanhamento de preparo de refeições das crianças; acompanhamento de distribuição de preparações nos refeitórios; atividades de educação nutricional.
IMPACTO DA PARCERIA	<p><input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input type="checkbox"/> ECONÔMICO <input type="checkbox"/> SOCIAL <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: EDUCACIONAL</p>
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)	<p>A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil (CMAP-TC) realizou, entre novembro e dezembro de 2024, Pesquisa de Satisfação com o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços prestados pelas instituições parceiras atuantes na Educação Infantil.</p> <p>Segundo o despacho (162386046) de 05.02.2025, constante do processo SEI (00080-00232740/2024-09), foram avaliadas 126 Organizações da Sociedade Civil (OSC's), com a participação de 15.073 pais e responsáveis, abrangendo todas as 14 Coordenações Regionais de Ensino.</p> <p>O trabalho poderá ser acessado através do endereço localizado no link: PAINEL PRINCIPAL ou no sítio da Secretaria de Estado de Educação: https://www.educacao.df.gov.br/creches-df/ na aba Pesquisa. Orientamos que estes links sejam incluídos nos relatórios como forma de acesso aos resultados alcançados pela instituição no período do ano de 2024.</p>

CONTROLE SOCIAL HOUVER (SE)	<p>Durante o período analisado, houve registro de ouvidorias:</p> <table border="1" data-bbox="282 123 952 988"> <thead> <tr> <th>Ouvidoria</th><th>Processo SEI</th><th>Classificação</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>OUV-086012/2025</td><td>00080-00100438/2025-65</td><td>Elogio</td></tr> <tr> <td>OUV-086012/2025</td><td>00080-00107059/2025-04</td><td>Elogio</td></tr> <tr> <td>OUV-086002/2025</td><td>00080-00104726/2025-99</td><td>Elogio</td></tr> <tr> <td>OUV-097545/2025</td><td>00080-00119056/2025-13</td><td>Reclamação</td></tr> <tr> <td>OUV-141279/2025</td><td>00080-00159490/2025-28</td><td>Elogio</td></tr> <tr> <td>OUV-155114/2025</td><td>00080-00170548/2025-94</td><td>Solicitação</td></tr> <tr> <td>OUV-155107/2025</td><td>00080-00170530/2025-92</td><td>Elogio</td></tr> <tr> <td>OUV-149898/2025</td><td>00080-00165341/2025-06</td><td>Reclamação</td></tr> <tr> <td>Ofício Interno nº 044/2025 – PROEDUC Procedimento Administrativo nº 08192.015560/2025-27</td><td>19.04.3447.0069849/2025-91</td><td>PROEDUC</td></tr> </tbody> </table>	Ouvidoria	Processo SEI	Classificação	OUV-086012/2025	00080-00100438/2025-65	Elogio	OUV-086012/2025	00080-00107059/2025-04	Elogio	OUV-086002/2025	00080-00104726/2025-99	Elogio	OUV-097545/2025	00080-00119056/2025-13	Reclamação	OUV-141279/2025	00080-00159490/2025-28	Elogio	OUV-155114/2025	00080-00170548/2025-94	Solicitação	OUV-155107/2025	00080-00170530/2025-92	Elogio	OUV-149898/2025	00080-00165341/2025-06	Reclamação	Ofício Interno nº 044/2025 – PROEDUC Procedimento Administrativo nº 08192.015560/2025-27	19.04.3447.0069849/2025-91	PROEDUC
Ouvidoria	Processo SEI	Classificação																													
OUV-086012/2025	00080-00100438/2025-65	Elogio																													
OUV-086012/2025	00080-00107059/2025-04	Elogio																													
OUV-086002/2025	00080-00104726/2025-99	Elogio																													
OUV-097545/2025	00080-00119056/2025-13	Reclamação																													
OUV-141279/2025	00080-00159490/2025-28	Elogio																													
OUV-155114/2025	00080-00170548/2025-94	Solicitação																													
OUV-155107/2025	00080-00170530/2025-92	Elogio																													
OUV-149898/2025	00080-00165341/2025-06	Reclamação																													
Ofício Interno nº 044/2025 – PROEDUC Procedimento Administrativo nº 08192.015560/2025-27	19.04.3447.0069849/2025-91	PROEDUC																													
<p>Pelo exposto no acompanhamento do 2º Trimestre de 2025, verifica-se que a utilização dos recursos repassados pela concedente na execução das atividades estão em conformidade parcial com o plano de trabalho. Houve gastos superiores àqueles estipulados para as metas 1 e 2, além de ter havido repasses de recursos próprios para suprir as despesas.</p> <p>A fim de aprimorar a prestação de contas, resguardando tanto a instituição quanto a Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista se tratar de recursos públicos, seguem abaixo algumas observações:</p> <p>Recomendação 1: os/as representantes da instituição manterem a prática de leitura dos Relatórios de Visitas Técnicas disponibilizados semanalmente por esta Comissão Gestora, a fim de atender às recomendações e orientações de forma tempestiva, tendo em vista que se verifica ajustes pendentes.</p> <p>Recomendação 2: apresentar as justificativas dos gastos excedentes ao que foi previsto nas prestações de contas mensais, sempre que houver ocorrência de gastos superiores ao previsto.</p> <p>Recomendação 3: realizar os ajustes decorrentes dos apontamentos do REF no próximo trimestre.</p> <p>Recomendação 4: proceder com os ajustes financeiros apontados nos relatórios de acompanhamento Doc. SEI (170942878); (173452458); (177408618).</p> <p>Recomendação 5: apontar no RIE o remanejamento de gastos entre as metas, quando houver.</p> <p>Destaque: esta Comissão Gestora registra o reconhecimento da importância dos trabalhos desenvolvidos pelos funcionários da Campanhas Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC nas pessoas dos colaboradores: Adriana Marta Pereira (Diretora); Elisânia Pires Pereira (Secretária Escolar); Euda e Marta (coordenadoras pedagógicas); Hellen Andrade (assistente financeira) por receberem e atenderem da melhor forma as requisições desta Comissão e da SEE, bem como agradecemos o empreendimento de esforços de toda equipe, que sempre busca aprimorar os trabalhos desenvolvidos na creche, com profissionalismo, respeito, a acima de tudo responsabilidade com a segurança, alimentação, proporcionando um desenvolvimento integral das crianças.</p>																															
<p>PARECER</p> <p>Em relação à execução do objeto pactuado, considera-se que tem havido o cumprimento das propostas apresentadas pela OSC, sendo contemplado os itens constantes do Plano de Trabalho vigente, <u>necessitando a instituição realizar os ajustes conforme orientação destacadas neste RTMA e nos Relatórios de Visita Técnica semanais.</u></p>																															

LISTA DE ANEXO:

Relatórios de Visitas Técnicas do período:

N.	Documento SEI	Data	Elaborado e assinado por:
1	167649356	03/04/2025	Mariah Viviane Souza Pereira - matrícula 222.902-1
2	167761095	10/04/2025	Mariah Viviane Souza Pereira - matrícula 222.902-1 Niara de Rezende Pereira - matrícula 208.415-5

3	168478884	15/04/2025	Mariah Viviane Souza Pereira - matrícula 222.902-1 Niara de Rezende Pereira - matrícula 208.415-5
4	169213510	23/04/2025	Niara de Rezende Pereira - matrícula 208.415-5
5	169365239	29/04/2025	Niara de Rezende Pereira - matrícula 208.415-5 Valdívia de Lima Pires Egler - matrícula 44.963-6
6	169986012	06/05/2025	Niara de Rezende Pereira - matrícula 208.415-5
7	170942878	16/05/2025	Niara de Rezende Pereira - matrícula 208.415-5
8	171302549	23/05/2025	Niara de Rezende Pereira - matrícula 208.415-5
9	171922057	28/05/2025	Niara de Rezende Pereira - matrícula 208.415-5
10	173247292	05/06/2025	Niara de Rezende Pereira - matrícula 208.415-5
11	173452458	12/06/2025	Niara de Rezende Pereira - matrícula 208.415-5
12	173862433	16/06/2025	Niara de Rezende Pereira - matrícula 208.415-5
13	174402584	24/06/2025	Niara de Rezende Pereira - matrícula 208.415-5

Relatórios de Execução Financeira - REF/2024

N.	Documento SEI	Referente
1	160849155	Março/2024
2	160849156	Abril/2024
3	160849160	Maio/2024
4	160849161	Junho/2024
5	160849162	Julho/2024



Documento assinado eletronicamente por **NIARA DE REZENDE PEREIRA - Matr.0208415-5, Membro da Comissão**, em 05/08/2025, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=176321346 código CRC= **3010E3CB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN 607 Norte, Módulo D - Asa Norte - Bairro ASA NORTE - CEP 70297-400 -